

DESPACHO N.º 50/PR-2026

(Tolerância de ponto no dia 31 de agosto de 2026- Festas em honra de Nossa Senhora do Caminho – Encerramento ao público dos edifícios municipais nos dias 29 e 30 de agosto)

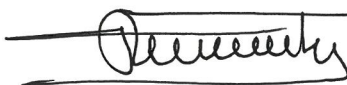
António Joaquim Pimentel, presidente da Câmara Municipal de Mogadouro:

Tendo por base o Despacho N.º 49/PR-2026, datado de 12 de agosto corrente, por mim emanado, no qual concedi tolerância de ponto no próximo dia 31 de agosto (segunda-feira), a todos os funcionários e agentes desta Câmara Municipal, no âmbito das festividades em honra de Nossa Senhora do Caminho; no uso das competências que me são conferidas pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º e artigo 37.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atualmente em vigor, determino o encerramento de todos os edifícios municipais nos dias 29 e 30 de agosto (sábado e domingo da festa), para que todos possam assistir e desfrutar da animação que o cartaz das festas proporciona, exceto as casas de banho públicas que devem manter-se abertas e higienizadas pelo pessoal da Câmara Municipal afeto a este serviço municipal.

Mais determino que o presente Despacho seja publicitado na página da *Internet* e no sítio da *Intranet* do Município.

Paços do Município de Mogadouro, 13 de agosto de 2026.

O presidente da Câmara Municipal,



(António Joaquim Pimentel)